



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN
COORDENADORIA DE FORTALECIMENTO DA QUALIDADE DO ENSINO - CFOR
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DA UFCA
EDITAL Nº 02/2018

**SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
PET DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO**

A Comissão de Seleção para o Programa de Educação Tutorial do Curso de Administração da Universidade Federal do Cariri, doravante denominado PETADM-UFCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da UFC e de acordo com a resolução nº 01/CEPE, de 04 de março de 2005, em conformidade com a Resolução CONSUP/UFCA 02/2014 e em consonância com o Anexo II da Resolução nº 01/2014/CONSUP, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para voluntários do PETADM-UFCA.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

O PETADM-UFCA irá disponibilizar 3 (três) vagas para voluntários.

1.1. Cadastro de Reserva

Àqueles que preencherem os requisitos da seção 3, mas não ingressarem imediatamente no PETADM-UFCA, a Comissão de Seleção se reserva ao direito de fazer um cadastro de reserva, válido até 31 de dezembro de 2018.

2. DO PROFESSOR TUTOR

A professora tutora do PETADM-UFCA, que coordenará este processo seletivo à frente da comissão de seleção apresentada no item 5.1 deste edital é a Prof.^a Dra. Rebeca da Rocha Grangeiro (<http://lattes.cnpq.br/3232107743426680>).

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Pré-Requisitos para Inscrição no Processo de Seleção

Para inscrever-se no processo de seleção de voluntário para o PETADM-UFCA, o candidato deve preencher os seguintes pré-requisitos:

3.1.1. Estar devidamente matriculado no Curso de Administração da Universidade Federal do Cariri;

3.1.2. Estar cursando entre o 1º e o 7º semestre (inclusive), do curso em tela;

3.1.3. Apresentar Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) individual superior ou igual a 7.000; Nos casos de alunos matriculados no primeiro semestre do curso de graduação, que participarão desta seleção, será considerado IRA igual a 7.000 (sete mil) para contagem no processo seletivo, conforme Art. 18, inciso IV, alínea d do Anexo II da Resolução Nº 01/2014/CONSUP/UFCA;

3.1.4. Apresentar no máximo uma reprovação por NOTA durante sua vida acadêmica na UFCA, desde o ingresso no curso, tanto em disciplinas obrigatórias como optativas, oferecidas pelo Colegiado do Curso de Administração ou qualquer outro Colegiado desta universidade;

3.1.4.1. É vedada qualquer reprovação por FREQUÊNCIA;

3.1.5. Ter disponibilidade de pelo menos 20h/semanais para as atividades do PETADM-UFCA.

3.2. Pré-Requisitos para o Ingresso no Programa de Educação Tutorial

Além dos pré-requisitos necessários para sua inscrição no processo seletivo, apresentados na subseção anterior, para ingressar efetivamente no PETADM-UFCA o candidato deve preencher, cumulativamente, os seguintes pré-requisitos:

- 3.2.1. Ter participado e ter sido aprovado em todas as etapas do processo de seleção relacionadas neste edital;
- 3.2.2. Assinar o termo de compromisso do PETADM-UFCA;

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Período e Local de Inscrição

A inscrição será realizada via internet, através do endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e pelas redes sociais do Programa (*Facebook*: www.facebook.com/petadmufca e *Instagram*: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>) no período de 4 a 11 de setembro.

4.2 Documentos para a Inscrição

Para realizar a inscrição será necessário:

- Preenchimento do Formulário de Inscrição através do link: <https://goo.gl/forms/5j3oQB5ILZlmyLV93>

5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. Comissão de Seleção

A Comissão de Seleção será composta pela tutora Prof.^a Dra. Rebeca da Rocha Grangeiro, cotutora Prof.^a Dra. Beatriz Gondim Matos, Prof.^a Dra. Liana de Andrade Esmeraldo Pereira e por um dos membros da diretoria de Recursos Humanos do PETADM- UFCA.

5.2. Etapas do Processo de Seleção

O processo de seleção de bolsistas para o PETADM-UFCA será composto pelas atividades distribuídas nas seguintes etapas:

Etapa 1 – Homologação das Inscrições: Etapa eliminatória que constará da avaliação da documentação de cada candidato, conforme requisitos apresentados na subseção 3.1 e 4.2 deste edital, pelos membros da comissão de seleção.

As inscrições homologadas serão divulgadas no decorrer do dia 12/09/2018 no endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e nas redes sociais do Programa (*Facebook*: www.facebook.com/petadmufca e *Instagram*: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>).

Etapa 2 - Publicação em rede social: Etapa não eliminatória, a qual deve ser realizada durante o período de inscrições. Consiste em efetuar uma publicação de uma imagem ou frase (criativa) sobre o curso de Administração, no *feed* do *Instagram* e/ou *Facebook*, com a #eufaçopartedestahistoriaPETADMUFCA e marcar o PETADM-UFCA. Caso o candidato não possua nenhuma rede social, essa etapa será desconsiderada, utilizando-se das notas das demais etapas. Entretanto se o candidato declarar que não possui rede social a fim de não realizar tal etapa, e for descoberto pela comissão de seleção será eliminado do processo seletivo por omissão de informações.

Etapa 3 – Escrita: Etapa não eliminatória, a qual se constitui uma Redação, de um texto dissertativo, em duas horas, o tema da redação dar-se a partir de um ou três temas definidos pela comissão de seleção a partir dos textos e/ou vídeos disponibilizados, os quais o candidato tomará conhecimento através do endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e nas redes sociais do Programa (*Facebook*: www.facebook.com/petadmufca e *Instagram*: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>). Serão temas genéricos e o candidato poderá ser solicitado a associar com temáticas da área de Administração. Além disso, constará desta etapa de provas escritas uma Carta de Intenção e o Histórico Acadêmico, a qual deverão ser enviados no momento do preenchimento do Formulário de Inscrição. Nesta etapa estarão obrigatoriamente presentes 02 membros da comissão de seleção.

Etapa 4 – Dinâmica: Etapa não eliminatória que constará de Dinâmicas e/ou Jogos e serão realizados com pelo menos 03 membros da comissão de seleção apresentada na subseção 5.1 deste edital. Durante as dinâmicas e/ou jogos serão realizadas atividades em grupo com temáticas diferenciadas e apresentadas aos candidatos no dia da avaliação. A dinâmica será realizada mediante o número mínimo de 4 (quatro) participantes, visto que uma quantidade menor inviabiliza tal etapa. Caso não haja o número mínimo de candidatos mencionado anteriormente, esta etapa não será considerada na média das notas.

Etapa 5 – Entrevista: A entrevista será realizada pela comissão de seleção com duração de até 30 minutos a partir das 14:30h, na sala número 72 do PETADM-UFCA, bloco E, piso superior. Os horários das entrevistas serão pré-estabelecidos para cada candidato e divulgados no endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e nas redes sociais do Programa (*Facebook:* www.facebook.com/petadmufca e *Instagram:* <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>).

5.3. Nota do Processo Seletivo e Classificação

Nas etapas 2, 3, 4 e 5 as notas irão variar de zero a dez para cada candidato. A classificação final será a média das 5 notas (Publicação em rede social, Redação, Carta de Intenções, Dinâmica e Entrevista). Porém as notas das etapas 2 e 4 poderão não compor a média do candidato caso ele não possua rede social e caso não haja a quantidade mínima de candidatos para realização da etapa da Dinâmica, conforme descrito na subseção anterior. Sendo assim, a classificação dos candidatos para preenchimento das vagas será determinada por ordem decrescente das médias obtidas. Serão eliminados os candidatos que não atingirem a média equivalente a cinco, no conjunto das notas.

5.4. Classificação

Os três primeiros classificados assumirão as vagas de voluntários, respeitando a ordem do resultado final. Caso aconteça a recusa do classificado em assumir a vaga de petiano voluntário, este perderá sua vaga, passando-a ao candidato na posição subsequente. Os demais classificados irão compor o cadastro de reserva, conforme estabelecido no item 1.1 deste edital.

Caso aconteça desligamento de algum petiano remunerado, será prioritariamente chamado a assumir os que tenham aceitado a convocação para a vaga de petiano voluntário, estes farão uma avaliação de desempenho promovida pelo Recursos Humanos do PETADM-UFCA, para que possam assumir a vaga remunerada.

5.5. Resultado Final

O resultado final será apresentado no decorrer do dia 25/09/2018, endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e nas redes sociais do Programa (*Facebook:* www.facebook.com/petadmufca e *Instagram:* <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>).

6. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO
Lançamento do Edital	4 de Setembro de 2018	-
Período de Inscrição	4 a 11 de Setembro de 2018	Até 23h59
Divulgação das Inscrições Homologadas	12 de Setembro de 2018	Até às 18h
Escrita	17 de Setembro de 2018	14:30h às 16:30h
Dinâmica	18 de Setembro de 2018	14:30h às 16:30h
Entrevista	21 de Setembro de 2018	14:30h às 18h
Divulgação do Resultado	25 de Setembro de 2018	Até 23h 59
Reunião de Recepção ao PETADM-UFCA	1 de outubro de 2018	Às 14h30h
Assinatura dos Termos de Compromisso		

A Comissão de Seleção se reserva ao direito de modificar as datas do cronograma caso surjam motivos relevantes, comprometendo-se a dar ciência sobre as eventuais mudanças, em tempo hábil, a todos os candidatos inscritos neste processo de seleção, através endereço eletrônico <http://petadm.ufca.edu.br/> e nas redes sociais do Programa (*Facebook*: www.facebook.com/petadmufca e *Instagram*: <https://www.instagram.com/petadm.ufca/>).

7. DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DO VOLUNTÁRIO NO PET ADM

Uma vez admitido no PETADM-UFCA, o voluntário deverá cumprir, a partir da assinatura do termo de compromisso, as seguintes obrigações:

- Dedicar-se às atividades do PETADM-UFCA com carga horária de 20 horas semanais;
- Zelar pela qualidade acadêmica do PETADM-UFCA;
- Participar de todas as atividades programadas pela equipe de tutoria do PETADM-UFCA;
- Participar de atividades e encontros de ensino, pesquisa, extensão e cultura da UFCA;
- Não apresentar, após o ingresso no PETADM-UFCA, reprovação por nota ou frequência em seu histórico acadêmico no Curso de em Administração da UFCA;
- Publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, no mínimo um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- Fazer referência à sua condição de voluntário do PETADM-UFCA nas publicações e trabalhos elaborados e/ou apresentados;
- Cumprir todas as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso do PETADM-UFCA;

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

As dúvidas decorrentes do Processo Seletivo deste edital poderão ser sanadas mediante envio de e-mail para petadm.ccsa@ufca.edu.br, com assunto: Dúvida Processo Seletivo 2018.2. Os casos omissos a este edital serão analisados e julgados pela Comissão de Seleção.

Juazeiro do Norte/CE, 13 de agosto de 2018.

Rebeca da Rocha Grangeiro

Prof.^a Dra. Rebeca da Rocha Grangeiro
Tutora do PETADM–UFCA